



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.970 /

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

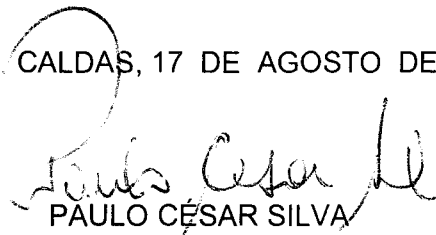
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE 03: SERV. PUBLICOS COMERCIAIS           |              |    |                                    |                   |
|---|--------------|----|------------------------------------|-------------------|
| 17.123.1701.2.004                               | 3.3.90.39.01 | 60 | Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica | 80.000,00         |
| UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |              |    |                                    |                   |
| 17.122.1701.2.005                               | 3.3.90.30.01 | 69 | Material de Consumo                | 220.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                    |              |    |                                    | <b>300.000,00</b> |

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da utilização parcial do superávit financeiro apurado no exercício de 2009, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Diretor-Presidente do DMAE